



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 037/2019

REFERENDA A REINSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 580/18 de 06/07/2018, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 438ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 21/03/2019:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I

	NOME	INSCRIÇÃO
1	DEBORA ANDREIA KALATA LAIN	0204000
2	LAIZE MOLINA LAWISCH	0369924
3	LISINCA LOPES KUHN	0129519
4	MARIA LUIZA MACHADO	0560831
5	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	0221812
6	SANDRO MARCELO DA SILVEIRA GONCALVES	0062699

QUADRO II

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADRIANE WINK	0342427
2	ALINE BARROS COUTINHO	0584805
3	AMANDA FALCAO COSTA DOS SANTOS	0384018
4	ARIELE LORENCO PROENCA LEITE	0478004
5	CAMILA CARISSIMI	0378726
6	CAROLINE MILLON DE OLIVEIRA	0404971
7	CAROLINE PERON TURELLY	0460807
8	CLECIANA BARROS CAMARA	0189841

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portacoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 037/2019

9	CRISTIANO FERNANDO GOULART KNEIP	0232016
10	DAFFINI DIEFENTHALER COELHO FRAGA	0404345
11	DAIANE SILVEIRA DOS SANTOS	0262084
12	ELENIR DE FATIMA RODRIGUES	0183850
13	ELIANE SERENA	0191763
14	EVELIN PREDES ALEIXO	0852866
15	GENI FIDELES DE MACIEL	0131218
16	GRACIELA DA SILVA ALVES	0206801
17	IMEMBUI BARBOSA DA SILVA	0505378
18	IRENE LUISA PITTAS	0012583
19	JOANA DE MEDEIROS HORBACH NEIS	0557839
20	JOANA ZENIR ANDRADE DOS SANTOS TERRA	0793294
21	JOAO ALBERTO LIMA	0275917
22	JOVEACINA DE OLIVEIRA GONCALVES RIBEIRO	1095085
23	JULIANA OLIVEIRA SANTOS	0499308
24	LETICIA MORGANA BERTHOLDO DE SOUZA	0557861
25	MARA MAGEDANZ	0407743
26	MARCIO MORARI	0232276
27	MARIA DE JESUS MIOTTO	0108888
28	MARLENE CELSI PERSKE	0083820
29	MORIELE DE TONI	0496373
30	PATRICIA CARVALHO GONCALVES	0102525
31	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	0071528
32	SUELEN VERON LIMA	1276362

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ROSANA DE FATIMA MACHADO GUBIANI	0304736

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 21 de março de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 037/2019

DANIEL MENEZES DE SOUZA

COREN-RS Nº 105.771 - ENF
PRESIDENTE DO COREN-RS

NELCI DIAS DA SILVA

COREN-RS 054423 - ENF
SECRETÁRIO(A)